



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 15º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.incra.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 11/2025

Processo nº 54000.070761/2024-33

Unidade Gestora: 373001 - DAF-1

1º Termo de Apostilamento ao **Termo de Execução Descentralizada - TED N° 116/2024/DD/SEDE/INCRA-INCRA**, de Estabelecimento de parceria visando Fortalecimento da soberania e segurança alimentar e nutricional e inclusão socioprodutiva por meio do desenvolvimento de soluções inovadoras, contemplando diagnóstico participativo, criação, conservação e multiplicação de galinhas canela preta, associadas a alternativas de comercialização visando a transição agroecológica em assentamentos e comunidades quilombolas nos territórios sergipanos, celebrado entre **O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA** e a **EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS**.

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00375972/0002-41, neste ato representado por intermédio da Diretora de Desenvolvimento Sustentável, a Senhora **Maria Rosilene Bezerra Rodrigues**, Brasileira, portador do CPF n.º ***.628.255-**, nomeado por meio da Portaria Casa Civil n.º 2.087, de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2023, residente em Brasília/DF, vem apostilar o Termo de Execução Descentralizada - TED N.º 116/2024/DD/SEDE/INCRA-INCRA, celebrado com a **EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS**, doravante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADA.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração no Termo de Execução Descentralizada e Plano de Trabalho, firma-se o presente apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de Apostilamento tem por objeto a retificação de dados do Termo de Execução Descentralizada - TED e do Plano de Trabalho, item 1.2.2 - Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED dos respectivos documentos.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. As alterações destacadas na Cláusula Primeira encontram amparo no art. 15 do Decreto n.º 10.426/2020 e no item 4 (Obrigações e competência dos partícipes) do Termo de Execução Descentralizada - TED 116 ([22704460](#)).

3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. Retificação do item 1.2.2 - Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, onde se lê: **373001 - DD - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**.

3.2. Leia -se: **373052 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SERGIPE (SR/SE)**.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Unidade Descentralizada e Descentralizadora.

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Diretora de Desenvolvimento Sustentável - DD



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosilene Bezerra Rodrigues, Diretor(a)**, em 16/01/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22961167** e o código CRC **28A0A447**.

Referência: Processo nº 54000.070761/2024-33

SEI nº 22961167

Criado por [kamila.carvalho](#), versão 3 por [kamila.carvalho](#) em 15/01/2025 14:52:29.